



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.813

Resolve sobre alteração de nota de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que a discente não pode ser prejudicado por erro institucional, a solicitação da responsável pela disciplina,

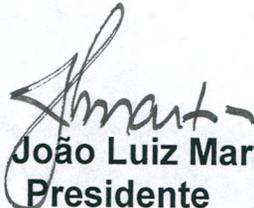
RESOLVE:

Autorizar a alteração de nota da aluna do Curso de Museologia **Selma Maria de Souza**, matrícula n.º 11.2.6043, na disciplina **Patrimônio Cultural (MUL120)**, ministrada pela Prof^a. Ana Paula de Paula Loures de Oliveira, de nove pontos e seis décimos para dez pontos, referente ao 2º semestre letivo de 2011.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

13 ABR 2012 - 022

Ouro Preto, em 29 de março de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente